

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº FMS0892/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BETIM/MG, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMO CONTRATADA, O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BETIM/MG, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM, inscrito no CNPJ sob o nº 13.064.113/0001-00, situado à Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, na Cidade de Betim/MG, CEP 32.600-412, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA e presente o INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, situada à Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Bairro Centro, na Cidade de Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000, telefone (75) 3264-3204, endereço eletrônico (e-mail) imodernizar@imodernizar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.531.727/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, neste ato representada pelo SR. JACÓ DA SILVA, portador do CPF nº 048.641.635-61 e RG nº 2008682099 SSP/BA, considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº FMS0131/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024, conforme o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o item 16.1 da Cláusula XVI do Contrato celebrado em 23/12/2024, o 1º (Primeiro) Termo Aditivo celebrado em 20/03/2025, resolvem celebrar o 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, ao Contrato supracitado, conforme a justificativa da Diretoria de Urgência e Emergência, à fl. 277, deste Processo Administrativo de Compras, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo contratual no valor de **R\$ 44.017,00** (quarenta e quatro mil e dezessete reais).

CLÁUSULA II - DO VALOR

- 2.1 - O valor do presente Termo Aditivo, corresponde a **R\$ 44.017,00** (quarenta e quatro mil e dezessete reais).
- 2.1.1- O valor de **R\$ 44.017,00** (quarenta e quatro mil e dezessete reais) é destinado a custear a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e aquisição e equipamentos de ar condicionados que se encontravam inoperantes sem possibilidade de reparos, devido a risco de colapso no sistema de climatização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Alterosas conforme ofício Nº0064/2025 apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta das Dotações Orçamentárias de nº:

- a) **09.01.10.302.0074.2226.339039.1621913 – GESTÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor total de R\$ 36.821,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais), para o presente exercício de 2025.**

3.1.2 – UPA ALTEROSAS:

- b) **09.01.10.302.0074.2226.339039.1621913 – GESTÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor total de R\$ 7.196,00 (sete mil, cento e noventa e seis reais), para o presente exercício de 2025.**

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

- 4.1- O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Órgão Oficial do Município de Betim, às expensas do Ente Público Municipal.

CLÁUSULA V - DO FORO

- 5.1- Elegem as partes o foro da Comarca de Betim como único e competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que possam surgir da execução do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não desobrigando as partes na busca pela prévia tentativa de solução administrativa, com participação da Procuradoria-Geral do Município de Betim.

CLÁUSULA VI – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 6.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original e do Termo Aditivo celebrado.

Por estarem assim justas e acordadas, através de seus representantes legais, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BETIM/MG, 13 DE MAIO DE 2025



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA
Data: 21/05/2025 11:06:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JACO DA SILVA:04864163561
Assinado de forma digital por JACO DA SILVA:04864163561

JACÓ DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 LUCEIDE DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por LUCEIDE DE OLIVEIRA
CARNEIRO:00573229538

2 KMDC

⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)

Informações gerais do arquivo

Nome do arquivo: 2%C2%B0_T_ADITIVO_- IMODERNIZAR_- P/C_0131_2024_-LDL_44_2024_Assinado (1).pdf
Hash: f184ad545cf327787efcc33b3540ag1ngc045666b3738a4723106a40250d33e
Data da validação: 21/05/2025 10:21:40 BRT

✓ Informações da Assinatura

Assinado por: JACO DA SILVA
CPF: *** 641 835-**
Nº de série de certificado emitente: 0x08b94648Ege40d743b72
Data da assinatura: 21/05/2025 10:20:04 BRT



Assinatura aprovada

✓ Informações da Assinatura

Assinado por: LUCILEIDE DE OLIVEIRA CARNEIRO
CPF: *** 732 295-**
Nº de série de certificado emitente: 0x00c5179d00914270e62a
Data da assinatura: 21/05/2025 10:20:21 BRT



Assinatura aprovada

✓ Informações da Assinatura

Assinado por: JUAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA
CPF: *** 437 036-**
Nº de série de certificado emitente: 0x0d0c219c093c5bd75
Data da assinatura: 21/05/2025 11:06:23 BRT



Assinatura aprovada

Verificador de Contradição

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Decisão: DEFERIDO

A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico <https://betim.mg.gov.br>, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ.

Requerente: DIREÇÃO ESTACIONAMENTOS LTDA

Processo Tributário Administrativo: 18.274/2013

Decisão: DEFERIDO

A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico <https://betim.mg.gov.br>, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ.

Requerente: CORRADO BONAVERI CONSULTORIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Processo Tributário Administrativo: 21.120/2012

Decisão: DEFERIDO

A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico <https://betim.mg.gov.br>, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ.

Requerente: GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO LTDA

Processo Tributário Administrativo: 21.025/2015

Decisão: DEFERIDO

A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico <https://betim.mg.gov.br>, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ.

Requerente: PEDRO FRANCISCO DO AMARAL

Processo Tributário Administrativo: 17.961/2023-1

Apenso: 27.775/2023-1

Requerente: CÉLIO DA SILVA SANTOS

Decisão: DEFERIDO

A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico <https://betim.mg.gov.br>, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ.

Requerente: VANUSSA GLÓRIA MARTINS DE ANDRADE

Processo Tributário Administrativo: 34.032/2024-1

Despacho: Intime-se a requerente, por meio do edital de publicação no Diário Oficial e envio de carta de Aviso de Recebimento - AR, para comparecer a Prefeitura Municipal de Betim para que seja remarcada vistoria in loco no imóvel de matrícula nº 152.532, situado à Rua Goiás, nº 203, Bairro Vila Universal, Betim/MG.

Tal exigência deverá ser atendida no prazo de 30 dias corridos, sob pena de extinção do processo administrativo.

Betim/MG, quinta-feira, 22 de maio de 2025.

Walmir Antônio do Prado

Secretário Adjunto da Fazenda

Requerente: GPM Participações e Tecnologias LTDA

Processo Tributário Administrativo: 23.392/2022

Decisão: Indeferido

A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico <https://betim.mg.gov.br>, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Isabela Cristina de Oliveira

Processo Tributário Administrativo: 66.964/2024

Despacho: Compulsando os autos, verificou-se que quem realizou o pagamento do referido imposto, foi o Sr. Guilherme Saturnino Pereira, conforme comprovante de pagamento de fl. 05 e, a requerente ainda apresentou os dados da conta bancária do Sr. Guilherme, contudo, não há nos autos quaisquer documentos que comprovem o vínculo entre a requerente, Sra. Isabela Cristina de Oliveira Saturnino e o Sr. Guilherme Saturnino Pereira. Portanto, intima-se a requerente, de carta de Aviso de Recebimento – AR, bem como via publicação no Órgão Oficial, para apresentar documentos que comprovem vínculos entre a Sra. Isabela Cristina de Oliveira Saturnino e o Sr. Guilherme Saturnino Pereira. Ressalta-se que, tal exigência deverá ser atendida no prazo de 30 dias corridos, sob pena de extinção do processo administrativo.

Betim/MG, quinta-feira, 22 de maio de 2025.

Walmir Antônio do Prado

Secretário Adjunto da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do (2º) Termo Aditivo do Contrato de n.º FMS0892/2024, firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR.

Objeto: Acréscimo contratual.

Valor: R\$ 44.017,00.

Dotação Orçamentária:

09.01.10.302.0074.2226.339039.1621913.

Nº do Processo: PAC 131/24 DL 44/24.

Signatários: Pelo FMS/SMS, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa O Sr. JACÓ DA SILVA..

Data de Assinatura: 21/05/25.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 38/2025, firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA-EPP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de termo-higrômetros calibrados..

Vigência: 12 meses.

Nº do Processo: PAC 120/24 PE 59/24.

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de